



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 599/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente SEI n.º 2024.0.000011955-9,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TRE/CE nº 260, de 11 de março de 2024, publicada no DJe nº 94, de 18 de março de 2024, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

II -

e) Ana Meire Vasconcelos Barros, indicada pela Presidência; e"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de junho de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 17/06/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000662509&crc=AB184339, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000662509** e o código CRC **AB184339**.